



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DE OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO N° IND 13077 /2013
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 01/10/13
MF
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, a poda de árvores nas áreas localizadas na área pública em frente a Q 06, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área pública localizada em frente a Q 06, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes devido à falta de visibilidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13077/2013
Folha N° 01 RITA
Data 02/10/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Selar Protocolo Legislativo
IND 13077 2013
Folha N° 02 K17D